Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 08 de outubro de 2026.

Wesley José Tolentino De Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **Solange Vicente Da Silva**, servidora deste município, admitida em **04/03/2002**, para exercer o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob a matricula nº 3672-1.

RESOLVE:

Averbar, para fins de aposentadoria seu tempo de serviço particular abaixo especificado, de acordo com o que dispõe os Artigos 73 a 77 da Lei Complementar n°. 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ponta Porã/MS e conforme o Parecer Jurídico **PGM nº 363/2026.**

Os Períodos aproveitados para a matrícula de nº **3672-1**.

- **Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV/MS:**

Período de contribuição: **31/03/1998 a 18/05/1998**

O Tempo de Contribuição Aproveitado, para fins de Averbação, na matrícula **nº 3672-1**, totalizam 49 (quarenta e nove) dias, correspondendo a 00 Ano (s), 01 Mês (s) e 19 Dia (s).

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogada as disposições em contrário

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 08 de outubro de 2026.

Wesley José Tolentino De Souza
Secretário Municipal de Administração

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Poder Legislativo

Portaria

PORTARIA N.º 374/2026

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar a pedido a partir de 13 de outubro de 2026, **Emerson Henrique Fernandes Marques** do cargo de Assessor Especial do Gabinete do Vereador DGA – 7 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS – lotado no gabinete do vereador Marcelino Nunes de Oliveira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 13 de outubro de 2026.

Ponta Porã, 13 de outubro de 2026.

REGISTRE - SE
COMUNIQUE - SE
PUBLIQUE – SE

Eder Adelino Fernandes Quintana
1.º Secretário

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente